



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº __37__ /2019.

Autorias: Ver^a Adriana Aparecida Felix, Ver.Armando Tavares dos Santos Neto, Ver.Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Ver.Cesar Diniz de Souza, Ver.David Ribeiro da Silva, Ver. Edson Rodrigues, Ver. Edvando Ferreira de Jesus, Ver. Elio de Araujo, Ver. João Batista Pereira de Souza e Ver. Valdir Ferreira da Silva.

Assunto: Solicita informações ao Departamento da Polícia Federal em São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre investigação para apurar denúncias de irregularidades contrato merenda escolar.

Considerando que, foi noticiado na TV Diário e demais mídias, referente à averiguação de possível fraude no processo licitatório e conseqüentemente da empresa responsável pela merenda escolar do município, (xerox em anexo I);

Considerando que, o Tribunal de Contas da União (TCU) relata a continuidade delitiva de fraudes em processos licitatórios de fornecimento de merenda escolar em diversos municípios;

Considerando que, o Município de Itaquaquecetuba realizou Termo Aditivo prorrogando prazo contratual por mais 03 meses em 23.10.2018 com a empresa Prime Refeições e Serviços Eireli;

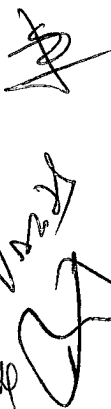
Considerando que, realizou edital nº10 de 14.02.2019 – Concorrência Pública nº01/19, para contratação de empresa especializada para prestação de nutrição e alimentação escolar;

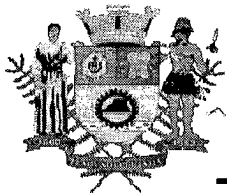
Considerando que, o Poder Executivo realizou a contratação da Empresa Zamptec Serviços Eireli para prestação na modalidade de Dispensa de Licitação, por um prazo de 06 (seis) meses no valor de R\$ 13.811.194,80, em 28.01.2019.

REQUEREMOS À MESA, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Departamento da Polícia Federal em São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que se segue:



PROTOCOLADO 346/2019 - 25/02/2019 16:11 - PROCESSO 346/2019





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

1-A referida investigação já foi concluída?

2-Caso positivo, quais as recomendações enviadas ao Poder Executivo local? Enviar à esta Casa de Leis cópia dos procedimentos de investigação instaurados;

3-Houve a constatação de fraude ao processo licitatório por avença contratual celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e a empresa LE GARÇON ALIMENTAÇÃO? Se positivo, houve a identificação dos responsáveis?

4- As Empresas PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI, com quem a Administração Pública Municipal mantém contratos emergenciais fazem parte de investigações em curso, ou foram consideradas autoras de alguma prática delitativa?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 25 de Fevereiro de 2019.


Adriana Aparecida Felix – Vereadora


Armando Tavares dos Santos Neto – Vereador


Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa- Vereador


Cesar Diniz de Souza- Vereador


David Ribeiro da Silva- Vereador


Edson Rodrigues – Vereador


Edvando Ferreira de Jesus- Vereador


Elio de Araujo- Vereador


João Batista Pereira de Souza – Vereador


Valdir Ferreira da Silva – Vereador

APROVADO MTC DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 08/03/2019


VEREDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTOCOLADO 346/2019 - 25/02/2019 16:11 - PROCESSO 346/2019